

**Ata n.º 9/2023**

No dia 30 de outubro de 2023 reuniu extraordinariamente, pelas 14h30 e na Sala do Senado da Reitoria, o Conselho Geral (CG) da Universidade NOVA de Lisboa (UNL).

Estiveram presentes os seguintes membros: Doutora Maria Luisa Ferreira, que presidiu; as/os Professoras/es Doutoradas/es, Julian Perelman, Fernando Bação, Paulo Pereira, Antonieta Cunha e Sá, que ausentou-se pelas 17h50 durante a discussão do Ponto 5, Ana Petronilho, Jaime Branco, Cristina Nogueira da Silva, José Neves, que entrou pelas 14h40 após deliberação do Ponto 2, Marco Painho, Ana Isabel Domingos e Lúcia Saraiva, que ausentou-se, por motivos pessoais, pelas 15h05 durante a discussão do Ponto 2; o Dr. Pedro Rodrigues; os Estudantes Adriana Raileanu e João Vassal; e os Membros Externos Bárbara Bulhosa e Paula Martins de Jesus.

Justificaram previamente a ausência os seguintes membros: o Professor Pedro Viana Baptista, a Estudante Mafalda Borges e os Membros Externos Mark Deputter e Rita Nabeiro. As demais ausências não foram justificadas de acordo com o regulamento.

O Senhor Conselheiro Richard Zimmler não esteve presente por ter apresentado declaração de renúncia às suas funções de membro do CG. O mandato da Senhora Conselheira Joana Amado cessou por já não se encontrar inscrita num ciclo de estudos da UNL.

Estiveram também presentes na reunião até ao Ponto 3, o Reitor, Professor Doutor João Sàágua, o Pró-Reitor Adjunto do Reitor, Dr. José Branco e a Administradora da Universidade NOVA de Lisboa, Dra. Ana Rita Marante.

Para efeito da redação da ata, esteve presente o Dr. Rafael Oliveira Afonso, Técnico Superior da Direção de Assuntos Jurídicos da Reitoria (DAJ).

**Ponto 1: Aprovação da ordem de trabalhos**

Colocada à votação a ordem de trabalhos, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros presentes.

**Ponto 2: Orçamento UNL 2024 (Docs. 1-2)**

A Senhora Presidente propôs, considerando que não foram previamente remetidas questões sobre o ponto em epígrafe, passar à imediata votação da proposta reitoral de orçamento da UNL para 2024, junta à convocatória da presente reunião como documentos n.ºs 1 e 2. Não se tendo registado qualquer oposição pelos Senhores Conselheiros, consensualizou-se proceder à votação da proposta de orçamento.

Colocada à votação a proposta reitoral de orçamento da UNL para 2024, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros presentes.

O Senhor Conselheiro Paulo Pereira tomou a palavra para propor a criação de uma comissão que assuma como missão explorar as sinergias para uma abordagem integrada e transversal a atividades, como seja compra de bens e serviços, manutenção, serviços jurídicos, e outros recursos da Universidade.

Sucedeu-se uma troca de comentários, tendo no seu decurso entrado o Senhor Conselheiro José Neves.



O Senhor Reitor assinalou a iniciativa proposta interessante, sugerindo a participação, a título consultivo, da Senhora Administradora da UNL. A Senhora Administradora sublinhou que, desde a transição para o regime fundacional, que a Universidade tem criado procedimentos comuns em áreas como os recursos financeiros e recursos humanos. O Senhor Conselheiro Pedro Rodrigues concordou com a proposta apresentada considerando relevante pensar-se num modelo de otimização dos recursos da Universidade em áreas transversais. A Senhora Conselheira Ana Petronilho manifestou, no seguimento das intervenções, a sua concordância à proposta em discussão.

Em contínuo, a Senhora Presidente colocou à votação a proposta de criação de uma comissão para estudar possíveis ganhos de eficiência da utilização dos recursos da Universidade, a qual foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. No final, a Senhora Presidente declarou a sua disponibilidade em integrar a referida comissão, tendo sido secundada por alguns Conselheiros.

### **Ponto 3: Assédio na UNL e funcionamento do Portal de Denúncias**

Previamente ao ponto em epígrafe, o Senhor Conselheiro José Neves solicitou, face ao seu atraso, esclarecimento sobre o ponto de situação da ordem de trabalhos, em específico, sobre o Ponto 2 relativo à aprovação do orçamento. A Senhora Presidente esclareceu que o mesmo já havia sido votado, não se tendo procedido à discussão do mesmo uma vez que não foram solicitados esclarecimentos prévios. O Senhor Conselheiro José Neves declarou, para constar em ata, estranhar uma discussão tão abreviada do orçamento e salientou que fará a discussão pública do orçamento suscitando questões importantes para esclarecimento da comunidade da UNL, em particular, sobre o orçamento da Reitoria.

Seguidamente, a Senhora Presidente deu a palavra ao Senhor Reitor, que efetuou uma apresentação sobre a política de assédio e discriminação da UNL abordando, em síntese, os seguintes tópicos: (i) contextualização das recomendações do Ministério da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior, salientando a necessidade de elaborar um código de conduta e boas práticas a respeito, o qual já se encontra em consulta pública; (ii) funcionamento, desde abril, do Portal de Denúncias e elucidação sobre o seu âmbito (práticas de assédio e discriminação bem como atos de corrupção e infrações conexas); (iii) a futura criação do Provedor do Portal de Denúncias, cujas competências ainda se encontram a ser delineadas e que será uma figura externa à Universidade; (iv) a célere tramitação dos procedimentos subsequentes à denúncia e balanço estatístico das denúncias rececionadas (predominância de denúncias sobre assédio e discriminação, a maioria já resolvidas e uma pequena porção ainda em tratamento); (v) iniciativa de sensibilização relativa a assédio e discriminação junto da comunidade académica e criação do Gabinete de Igualdade e Inclusão a iniciar funções no início de novembro.

Finda a apresentação, os membros do CG foram tomando a palavra para expor as suas posições e solicitarem esclarecimentos ao Senhor Reitor, nos termos de seguida e sumariamente se descrevem.

A Senhora Conselheira Ana Petronilho exprobrou sobre a disponibilidade do Portal de Denúncia em momento prévio à vigência do código de conduta e interrogou o motivo pelo qual os contributos laborados pelo grupo de trabalho que integrara sob a alçada da Vice-Reitora Isabel Nunes no âmbito do projeto SPEAR não se encontrarem espelhados no modo de funcionamento do Portal nem na versão do código de conduta que se encontra em discussão pública. Realçou que a não integração desses contributos, que visavam, nomeadamente, acautelar a reduzida dependência de hierarquias no funcionamento do Portal, resultará em trabalho perdido. Tomando novamente a palavra, a Senhora Conselheira expôs



algumas das preocupações tidas em conta no grupo de trabalho, como por exemplo, a pluralidade no tratamento das denúncias e o cuidado em assegurar um processo célere, mas com garantias.

O Senhor Conselheiro José Neves enfatizou que a criação do Portal de Denúncias ocorre por se reconhecer a dificuldade, no âmbito particular das instituições de ensino superior, de as pessoas apresentarem uma denúncia sem que o respetivo procedimento sofra qualquer interferência dos denunciados. E concluiu que o objetivo do Portal, prevenir práticas de assédio e discriminação e acompanhar as situações denunciadas, só será garantido se o seu funcionamento se encontrar desassociado da intervenção da Reitoria. Por fim, partilhou a sua experiência pessoal: tendo sido recentemente visado por uma denúncia submetida no Portal, tomou conhecimento da mesma por ter sido contactado por um jornalista. Nesta senda, o Senhor Conselheiro fez constar em ata a sua censura ao facto de quem tutela o Portal de Denúncias, o Senhor Reitor, ter vindo a público fazer declarações a respeito, o que contraria as características de confidencialidade e imparcialidade que devem pautar o funcionamento do Portal, sentindo-se no dever de alertar as pessoas que denunciam nesse canal para os riscos que correm. Em seu entender, o Senhor Reitor deveria ter-se remetido ao sigilo. Tomando novamente a palavra, o Senhor Conselheiro propôs um modelo de designação partilhada quanto à figura do Provedor do Portal de Denúncias, a ser composta por três individualidades cada uma nomeada pelo Reitor, pelo CG (não tendo de ser um membro deste órgão) e pelo Conselho de Estudantes.

O Senhor Conselheiro Paulo Pereira considerou constituir uma mais-valia a colegialidade da Provedoria do Portal de Denúncias e a ser presidida por uma personalidade externa. Finalizou a sua intervenção apelando a que o *know-how* desenvolvido nos grupos de trabalho não se perca com o fim dos respetivos projetos.

O Senhor Conselheiro João Vassal questionou sobre a possibilidade de delegação da competência disciplinar e asseverou que as denúncias sobre assédio e discriminação, por um lado, e sobre *whistleblowing*, por outro, deveriam ser canalizadas em portais distintos, e não num único como sucede, uma vez que se regem por legislações diferentes.

A Senhora Conselheira Paula Martins sufragou a posição do Senhor Conselheiro Paulo Pereira, lamentando as situações em que o labor desenvolvido nos grupos de trabalho se perde e perspetivando também a externalização como uma mais-valia.

O Senhor Conselheiro Julian Perelman interveio para frisar, em especial, que declarações públicas como sucederam no caso concernente ao Senhor Conselheiro José Neves representam uma quebra de confiança no funcionamento do Portal de Denúncias.

A Senhora Presidente enfatizou que o modelo de governança da Provedoria do Portal de Denúncias deve obedecer a uma lógica de contrapoder e oferecer garantias de isenção.

Sucessivamente, o Senhor Reitor foi prestando esclarecimentos, os quais versaram, sintética e designadamente, sobre o seguinte: (i) o projeto SPEAR já acabou e o respetivo grupo de trabalho era uma estrutura multidisciplinar e *ad hoc* criada para efeito desse projeto internacional, rematando que o Portal de Denúncias assume uma diferente configuração; (ii) balanço das vantagens e desvantagens na externalização do funcionamento do Portal de Denúncias (nomeada e respetivamente, garantia de independência no tratamento das denúncias e possível atraso na solução dos prazos a cumprir); (iii) explicitação resumida e genérica da tramitação procedimental das denúncias (recepção e triagem pela

Gestora do Portal, pedido de parecer à DAJ, despacho de arquivamento ou instauração de processo disciplinar); (iv) negou qualquer pretensão em delegar o poder disciplinar e considerando como negativo a criação de vários canais de denúncia dada a potencialidade de originar confusão nos utilizadores (exemplificando que havendo apenas um só Portal, que o mesmo já é utilizado para efeitos que extravasam o seu âmbito); (v) contrapôs e negou categoricamente que tenha feito qualquer declaração pública sobre a denúncia feita no Portal de Denúncias a propósito das declarações públicas do Senhor Conselheiro José Neves e que as declarações públicas foram efetuadas pelo Senhor Diretor da Faculdade de Economia/Nova School of Business and Economics (FE/Nova SBE), encetando impressões com o Senhor Conselheiro José Neves e garantindo que não houve qualquer quebra de sigilo; (iv) reconheceu o mérito da opção pela colegialidade no que concerne à Provedoria do Portal de Denúncias.

No final e após uma troca de impressões sobre os elementos a compor a Provedoria do Portal de Denúncias, consensualizou-se que tal figura deveria ser constituída por três membros externos à Universidade, cada um deles a designar pelo CG, pelo Reitor e pelo Conselho de Estudantes.

Colocada à votação a proposta a endereçar ao Senhor Reitor sobre a composição da Provedoria do Portal de Denúncia nos termos consensualizados, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros presentes.

A Senhora Presidente interrompeu os trabalhos para um intervalo, pelas 16h20. Previamente foi debatida entre a Senhora Presidente e os Senhores Conselheiros José Neves, Paulo Pereira, Fernando Bação, Julian Perelman, Paula Martins de Jesus, João Vassal e Antonieta Cunha e Sá, a presença do Senhor Reitor no Ponto 5 da ordem de trabalhos.

#### **Ponto 4: Fórum Presidentes dos CG das Universidades Públicas – Informação (Doc. 3)**

A Senhora Presidente retomou os trabalhos pelas 16h20. A partir deste ponto, o Senhor Reitor, o Senhor Pró-Reitor Adjunto e a Senhora Administradora já não se encontravam presentes.

A Senhora Presidente deu nota do comunicado subscrito pelos Presidentes dos CG das Universidades Públicas na reunião havida em 3 de outubro de 2023, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e junto à convocatória da presente reunião como documento n.º 3. Salientou que nessa reunião foram apreciados, em particular, o papel desempenhado pelos CG e a sua repercussão na estratégia institucional das universidades.

Seguiu-se uma troca de observações e comentários tendo tomado a palavra os seguintes Senhores Conselheiros: Paula Martins de Jesus, Pedro Rodrigues, Paulo Pereira, Antonieta Cunha e Sá. Foram abordados, entre outros, os seguintes temas: (i) os contributos dos Membros Externos; (ii) a visão crítica do CG enquanto órgão de decisão estratégica e de supervisão; (iii) a assiduidade dos Senhores Conselheiros.

Em seguida, a Senhora Presidente propôs a realização de um convívio, para balanço e articulação interpessoal, entre os membros do CG, a ocorrer na data de 5 de janeiro de 2024, entre as 12:30 e as 18:00, que foi aprovada por consenso.

Tendo tomado a palavra o Senhor Conselheiro José Neves, que lamentou que o seu atraso tenha frustrado o ensejo de discussão do orçamento da UNL para 2024 e para o qual teve o cuidado de se



preparar, em particular, no que concerne ao orçamento da Reitoria, que ao contrário dos orçamentos das unidades orgânicas (UO), é o único que não é previamente escrutinado por um órgão, e na sequência de impressões entre os presentes a respeito, consensualizou-se agendar a discussão dos princípios orçamentais na ordem de trabalhos da próxima reunião ordinária do CG em dezembro.

**Ponto 5: Documento recebido da Nova SBE – Informação e Discussão (Docs. 4, 5 e 6)**

Antecedendo a discussão deste ponto, a Senhora Presidente sugeriu que a mesma tivesse lugar entre os membros do CG. Alguns Conselheiros questionaram essa opção. O Senhor Conselheiro José Neves lamentou que o Reitor não tencionasse estar presente na discussão do ponto, tanto mais que já sobre o mesmo interviera publicamente na imprensa. O Reitor informou que, dado que o Diretor da NOVA SBE não estava presente, preferia não estar presente; apenas se essa fosse a vontade da maioria do Conselho Geral (o que não aconteceu).

O presente ponto teve por objeto os documentos n.ºs 4, 5 e 6 apensos a convocatória da presente reunião, a saber respetivamente: (i) carta endereçada à Senhora Presidente e subscrita pelo Senhor Diretor da FE/Nova SBE a participar e protestar o comentário publicado pelo Senhor Conselheiro José Neves na rede social *Facebook* respeitante a essa UO; (ii) declaração subscrita em Colégio de Diretores e pelo Senhor Reitor, que por vontade dos signatários será anexa à presente ata; (iii) proposta de resposta à missiva do Senhor Diretor da FE/Nova SBE a subscrever pela Senhora Presidente em nome do CG.

Previamente à reunião e sobre o assunto epigrafado, a Senhora Conselheira Antonieta Cunha e Sá partilhou uma carta endereçada à Senhora Presidente e remetida a todos os membros do CG, que por vontade da signatária será anexa à presente ata.

A Senhora Presidente solicitou aos presentes contributos ao documento n.º 6. Os membros presentes foram tomando a palavra para expressar a sua posição sobre o presente ponto.

O Senhor Conselheiro Fernando Bação assinalou que os membros do CG são eleitos em nome individual e são livres para manifestarem a sua opinião. Considera que, em geral, o processo sobre o assunto em discussão (nomeadamente, a sua divulgação junto da imprensa) foi conduzido de forma danosa para a Universidade independentemente do teor dos comentários do Senhor Conselheiro José Neves. E, por fim, questionou, em geral, o comportamento da FE/Nova SBE enquanto instituição pertencente a um universo maior, a UNL (exemplificando a sua diminuta articulação com as demais UO).

O Senhor Conselheiro Paulo Pereira, apelando ao cuidado na redação, interveio para propor que seja referida na carta de resposta que a diversidade de opinião é um fator de enriquecimento da Universidade.

O Senhor Conselheiro João Vassal concordou que a situação em causa foi mal gerida e secundou os contributos apresentadas ao teor da carta.

O Senhor Conselheiro Jaime Branco, parafraseando o adágio «quem diz o que quer, ouve o que não quer», afirmou concordar que os membros do CG possuem total liberdade para expressar as suas opiniões, mas também se devem responsabilizar pela assunção das consequências daí decorrentes.

A Senhora Conselheira Cristina Nogueira da Silva asseverou que este tipo de situações de comentários em redes sociais interfere com a comunicação e que a democracia só funciona quando há comunicação.

MLF  
of

Assinalou que a divulgação do assunto junto da imprensa conduziu a uma amplificação desnecessária e lesiva para a Universidade. Finalizou salientando que a lista contestatária que integra a atual composição do CG tem encetado uma atuação realista dos problemas e com sentido de responsabilidade.

A Senhora Conselheira Antonieta Cunha e Sá sinalizou considerações sobre os canais em que se exerce a liberdade de expressão. Reconhecendo que a FE/Nova SBE tem aspetos positivos e negativos, rematou que não se deve discutir apenas o funcionamento dessa UO, mas de todas as UO da UNL.

O Senhor Conselheiro Julian Perelman realçou que este assunto demonstra que as pessoas têm opinião e não têm medo de a exprimir. Concluiu que a Universidade é constituída por pessoas com opiniões diversas, pessoas que defendem uma tese, um ponto de vista pelo que se deve assegurar a necessidade de promover o debate no ambiente universitário.

A Senhora Conselheira Bárbara Bulhosa subscreveu a posição do Fernando Bação, tendo sido acompanhada pela Senhora Conselheira Ana Petronilho.

A Senhora Conselheira Antonieta Cunha e Sá ausentou-se da reunião neste momento, pelas 17h30.

O Senhor Conselheiro José Neves, lamentando o facto de o Senhor Reitor não se encontrar presente neste ponto da reunião, afirmou que considera grave a intervenção da Reitoria neste processo, reiterando a quebra das garantias de confidencialidade e imparcialidade. Frisou que, da sua experiência da Universidade, tem percebido uma certa instrumentalização de ameaça do poder disciplinar perante pessoas com uma determinada opinião. E, por fim, concluiu que a Universidade se aproxima de uma mudança de ciclo havendo já inquietações sobre a próxima personalidade que assumirá o cargo de Reitor. A seu ver, o que releva é assegurar que cada membro do CG seja livre em expressar a sua opinião, sem constrangimentos exteriores, pois só assim será possível fazer reformas e independentemente do titular do órgão reitoral.

Findas as intervenções, sucedeu-se uma troca de impressões entre os presentes quanto a ajustes na redação da proposta de resposta à missiva do Senhor Diretor da FE/Nova SBE, os quais foram consensualizados.

Nada mais havendo a discutir, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião pelas 17h55.

Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, é assinada pela Senhora Presidente, Doutora Maria Luisa Ferreira, e por mim, Dr. Rafael Oliveira Afonso, Técnico Superior da Direção de Assuntos Jurídicos da Reitoria.

*Maria Luisa de Almeida*

(Doutora Maria Luisa Ferreira)

*R. Oliveira Afonso*

(Dr. Rafael Oliveira Afonso)

o/s



ROA/MR  
DJ/UAR

